



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CNPJ	01.597.629/0001-23

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta desafios significativos em sua gestão pública e governança, os quais resultam em ineficiências administrativas que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. Essa situação gera insatisfação entre os cidadãos e compromete a confiança nas instituições públicas, criando um ciclo vicioso de descontentamento e dificuldades na promoção de políticas públicas eficazes.

Dentro deste contexto, percebe-se uma lacuna no suporte ao empreendedorismo local, o que limita a capacidade dos empreendedores e potenciais empreendedores de desenvolverem iniciativas que possam alavancar a economia do município. A ausência de uma estrutura organizada de apoio ao empreendedorismo dificulta a identificação de vocações locais e a adaptação das competências necessárias ao mercado atual. Tal cenário representa uma oportunidade importante para o fortalecimento da base econômica do município, contribuindo não apenas para a geração de empregos, mas também para a melhoria da qualidade dos serviços e produtos oferecidos à comunidade.

Portanto, é vital a prestação de consultoria especializada nas áreas de Empreendedorismo na Escola e Identidade, Vocações e Mercado. Esta consultoria deve ser direcionada à construção e implementação de uma Trilha de Desenvolvimento que possibilite um alinhamento entre as potencialidades do município e as demandas do mercado. O desenvolvimento dessa trilha é essencial para fomentar um ambiente favorável ao crescimento sustentável e à inovação local.

Atender a essa necessidade não só promove o desenvolvimento econômico, mas também propicia melhorias qualitativas na vida dos cidadãos de São João do Paraíso, uma vez que o aumento da atividade empreendedora está positivamente correlacionado com a qualidade de vida e o acesso a melhores oportunidades. Assim, o investimento nessa consultoria se justifica pela relevância do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



atendimento à demanda, contribuindo para o bem-estar social e econômico da comunidade e alinhando-se aos princípios do interesse público.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO

São João do Paraíso - MA, 8 de Abril de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025